PUBLICADO EM
08/02/2013 no jornal
Bol. Informativo 379

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 18/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:-

DETERMINAR que o veículo da Câmara será utilizado apenas para visitas oficiais, solucionar questões administrativas, diligências das comissões permanentes e especiais e transporte para cursos e seminários, mediante autorização desta Presidência.

Gabinete da Presidência, em 01 de fevereiro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 036/2013
Em 04 de 02 de 2013
As 16:32 hs. Ass:

Herculano da Silva
Presidente